



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

A VOZ DO CIDADÃO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede, por iniciativa da vereadora Aparecida Bernardes Lopes, a Medalha "1º Março" Sebastião de Souza Andrade (in memorian)

•  
•  
•

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, ao Senhor Sebastião de Souza Andrade, a Medalha "1º de Março."

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Medeiros, 28 de fevereiro de 2024.

MACIEL AVELINO DAS CHAGAS:09777501676

Assinado de forma digital por MACIEL AVELINO DAS CHAGAS:09777501676  
Dados: 2024.02.29 17:25:42 -03'00'

Maciel Avelino das Chagas

Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Medeiros/MG,  
no período de 28/02/24 a 22/03/24

Medeiros, \_\_\_\_\_

CNPJ: 64.477.532/0001-05  
RUA SEBASTIÃO LEMOS TÓRRES, 11 - CENTRO - MEDEIROS/MG  
(37) 3434-5281 - CEP 38930-000 - E-mail: [camaramede37@gmail.com](mailto:camaramede37@gmail.com)